



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00078

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 398/2007
------	---

autor Deputado <i>ONYX LORENZONI</i>	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☒ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	---	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso IV ao § 1º do Art. 15º da Medida Provisória nº 398, de 2007, com a seguinte redação.

Art. 15

§ 1º

IV- um representante do Conselho de Comunicação Social, órgão consultivo do Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

É indispensável a representação junto ao Conselho Curador de um representante do Conselho de Comunicação Social, órgão consultivo do Congresso Nacional. Desse modo, a emenda repara essa imperfeição.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 17:40

Hermes / Mat. 17775

